

**I FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA DO ACRE E I MOSTRA
CIENTÍFICA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA
CRUZEIRO DO SUL – AC, 2012

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Apresentação | 3 |
| Objetivo | 3 |
| Do Evento | 3 |
| Áreas de Abrangência..... | 4 |
| Localização na Cidade..... | 4 |
| Período do Evento | 4 |
| Atividades Desenvolvidas | 4 |
| Regulamento Geral..... | 4 |
| Da Constituição dos Trabalhos | 6 |
| Da Apresentação dos Trabalhos Selecionados..... | 6 |
| Da Seleção dos Trabalhos | 7 |
| Da Premiação | 7 |
| Do Encaminhamento dos Projetos | 8 |
| Do Prazo..... | 8 |
| Cronograma da I FECINAC..... | 8 |
| Disposições gerais | 8 |
| Anexo 1 - Ficha de Inscrição | 11 |
| Anexo 2 - Autorização dos pais ou responsáveis..... | 14 |

1. Apresentação

Com a realização da I Feira Estadual de Ciências da Natureza do Acre e I Mostra Científica da Amazônia Ocidental pretendemos estimular alunos e professores do ensino fundamental e médio à prática da ciência, de modo a encaminhar a formação cultural e propiciar o desenvolvimento do espírito reflexivo, competências fundamentais para uma inserção crítica na sociedade.

Este projeto simboliza a busca pela excelência do ensino e nossa preocupação com a Educação e a Cultura, um passo estratégico que amplia a visão do ensino e estabelece elementos de motivação. Desta forma, pretendemos congrega, a um só tempo, o pensamento lúdico com práticas educativas que estimulem, não só a construção de conteúdos específicos, mas também a educação dos sentidos e a apuração do senso estético de nossos alunos.

2. Objetivo

A I Feira Estadual de Ciências da Natureza do Acre (I FECINAC) tem por objetivo a construção do conhecimento em inovação, ciência e tecnologia, premiando projetos dos estudantes do Nível Fundamental, Médio e Médio Técnico que possuam caráter inovador e de investigação científica nas diferentes áreas do conhecimento.

O projeto visa disponibilizar a todas as escolas públicas e privadas de ensino fundamental, médio e técnico do Acre uma aplicação didática de indiscutível importância para complementação e aprofundamento dos conceitos desenvolvidos em sala de aula, através de atividades práticas de pesquisa e experimentação desenvolvidas pelos alunos e orientadas pelos seus professores.

Dessa maneira, poder-se-á elevar o nível do ensino no Estado, proporcionando aos alunos dos diversos níveis enriquecimento de seu processo de aprendizagem através de vivências de real experimentação científica.

3. Do Evento

O evento "I Feira Estadual de Ciências da Natureza do Acre (I FECINAC) e I Mostra Científica da Amazônia Ocidental" consiste em uma mostra onde serão expostas produções científicas elaboradas no âmbito das escolas da Educação de Ensino Fundamental e Médio das escolas da rede particular e pública e da Educação Tecnológica de Nível Médio do Acre. A Universidade Federal do Acre (UFAC), por intermédio do Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul (CMULTI/CZS) e em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Acre – SEE/AC, elaborará e executará o evento que estará aberto para participação e visitação de alunos e professores das escolas da Educação Básica e Tecnológica do Acre, visando o intercâmbio de projetos dos alunos das escolas no âmbito de todo estado e a difusão e a popularização da ciência junto à sociedade acreana.

4. Áreas de Abrangência

A Feira de Ciências abrangerá os mais diversos setores do conhecimento humano, porém fica **recomendado** o tema Educação e Inovação Científica como linha diretiva e como elo de união entre eles.

Em virtude da greve dos servidores das universidades federais que ocorreu este ano, o calendário do evento sofreu um atraso e a coordenação do evento resolveu que este ano a FECINAC aceitará projetos com outros temas visando fornecer maior liberdade para os alunos e professores na elaboração dos projetos a serem apresentados.

Os visitantes poderão assistir não só às apresentações dos projetos inscritos, mas também exposições de pesquisadores convidados, tais como oficinas, palestras e seminários.

5. Localização na Cidade

O local da execução das palestras será o Teatro dos Náuas, a exposição dos trabalhos ocorrerá no Ginásio Jader Machado que fica localizado em frente ao Teatro dos Náuas. Os locais foram escolhidos, considerando alguns aspectos como: facilidade de acesso, facilidade de deslocamento por meio de transporte coletivo, natureza do empreendimento e suas exigências peculiares.

6. Período do Evento

A abertura será no dia 05 de dezembro de 2012, às 8:30h, no Teatro dos Náuas. As palestras e seminários ocorrerão também no Teatro dos Náuas das 9h às 12h, e as exposições dos projetos selecionados pelas escolas ocorrerão no Ginásio Coberto de Cruzeiro do Sul, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Acre, entre os dias 05 a 07 de dezembro de 2012, de 14h às 18h.

Para alunos e professores em geral, será um lugar de descobertas, de construção de conhecimentos os mais variados.

7. Atividades Desenvolvidas

A tônica das atividades a serem desenvolvidas no evento é a experiência - prática de vida; ato ou efeito de experimentar (ou experimentar-se) - através de experiências lúdicas, científicas, que contribuam para a Educação em seu sentido mais amplo, em especial para a educação científica da comunidade.

8. Regulamento Geral

1. A I Feira de Ciências será composta pelos seguintes eventos:
 - 1.1 Exposição dos projetos dos alunos participantes;
 - 1.2 Oficinas;
 - 1.3 Palestras e Minicursos sobre diversos temas.
2. As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas junto à Secretaria do CMULTI/UFAC no Campus Floresta ou pelo site .

3. Os projetos enviados para julgamento deverão vir ilustrados com diagramas explicativos ou com fotografias coloridas e não serão devolvidos.
4. Os projetos que não vierem ilustrados com diagramas explicativos ou com fotografia colorida estarão automaticamente desclassificados.
5. Não há limite para o número de projetos apresentados por cada unidade escolar.
6. Não há limite para o número de projetos orientados por cada professor-orientador.
7. O professor-orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola participante.
8. Os integrantes dos grupos da educação básica devem pertencer à mesma modalidade de ensino (subsequente ou integrada) e à mesma série.
9. Os integrantes da educação tecnológica podem promover interação entre turmas e cursos diferentes.
10. Somente poderão participar alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Médio e Médio Técnico das escolas da rede pública e privada do estado do Acre, condição para seleção na I FECINAC.
11. Os certificados serão entregues para todos os professores-orientadores e alunos participantes que apresentarem projeto selecionado para a I FECINAC.
12. Os temas dos projetos deverão se enquadrar em uma das grandes áreas abaixo:
 - 12.1 Ciências Exatas e da Terra;
 - 12.2 Ciências Biológicas e Ambientais;
 - 12.3 Engenharia e Computação.
13. Todos os alunos selecionados deverão participar de oficinas e palestras e terão acesso às instalações das demais atividades da I FECINAC.
14. O Coordenador do projeto selecionado deve participar de oficinas e palestras oferecidas na I FECINAC.
15. Os inscritos e selecionados autorizam a UFAC a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, canais de TV, internet e outras mídias.
16. A autoria e a veracidade das informações fornecidas à organização do evento serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.
17. A organização da I Feira de Ciências se responsabiliza pela hospedagem, transporte e alimentação dos alunos responsáveis pelo projeto selecionado (até 2 alunos), juntamente com 1 coordenador, por projeto, desde que os mesmos residam fora do município de Cruzeiro do Sul.
18. A distribuição dos estandes ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Evento e as instalações serão feitas no dia 04/12/2012.
19. Todos os trabalhos deverão permanecer expostos, acompanhados da equipe executora, durante os três dias consecutivos do evento, tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora.

20. Durante a apresentação dos trabalhos, uma comissão julgadora irá classificar os melhores projetos de acordo com os mesmos critérios de análise constantes no item da Seção **Seleção dos Trabalhos** (abaixo), levando em consideração ainda o domínio da apresentação oral.
21. A comissão julgadora será formada por professores da UFAC, IFAC, e SEE-AC e convidados, não identificados, que a qualquer momento percorrerão a feira, observando e avaliando os projetos.
22. Nenhum projeto deverá permanecer no local da exposição após o encerramento do evento.

9. Da Constituição dos Trabalhos

Os projetos poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como projeção multimídia, materiais descartáveis, maquetes, entre outros.

Os projetos devem ser divididos nos seguintes formatos:

- Experiência - uma investigação empreendida para testar uma hipótese específica; evidenciar um fenômeno por sua repetição controlada.

- Estudo - apresentação de uma coleção ou uma análise de dados para revelar a evidência de um fato, de uma situação, de um fenômeno ou de uma comprovação de interesse científico, incluindo um estudo de relacionamentos da causa e do efeito, de investigações teóricas de dados e a descrição de saberes locais.

- Inovação/Invenção - desenvolvimento e avaliação de dispositivos, de modelos, de técnicas ou de aproximações inéditas na tecnologia, na engenharia ou nos computadores.

Os projetos serão divididos conforme a escolaridade:

- Médio – 1º ao 3º ano;

- Médio Técnico - 1º ao 4º ano.

10. Da Apresentação dos Trabalhos Selecionados

Poderão ser utilizados para as apresentações materiais e equipamentos como computadores, projetores, maquetes, pôsteres e quaisquer outros que a equipe achar necessário, desde que estejam de acordo com os regulamentos do evento.

1. Os materiais e equipamentos utilizados pela equipe da escola deverão ser providenciados pelas mesmas.
2. Para cada grupo será disponibilizado somente 1 (uma) mesa (tampa de 0,80 x 1,00 m). A equipe deverá montar o seu stand em torno da mesa com dimensões máximas de 2,00 m (larg.) x 2,00 m (profundidade) x 2,00 m (altura), no qual deverão ser organizados os pôsteres e aparatos do projeto.
3. Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, sugere-se que os pôsteres tenham dimensão de 1,00 m x 1,20 m, e que as informações dispostas nos cartazes sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquemas que possam servir de referências para as explicações dos expositores. Aconselhamos não produzir cartazes com

demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhes devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho.

4. Durante a apresentação, além dos pôsteres e aparatos, os grupos devem apresentar o Plano de Pesquisa, Relatório e o Diário de Pesquisa.
5. Durante a exposição, a equipe deverá manter no mínimo 01 (um) integrante no stand para apresentar o projeto para os visitantes.

11. Da Seleção dos Trabalhos

1. A constituição da comissão julgadora dos projetos da I FECINAC junto ao CMULTI/UFAC é de responsabilidade exclusiva do Coordenador.
2. As Escolas participantes deverão se responsabilizar pela seleção dos projetos a serem enviados à Comissão organizadora da I FECINAC.
3. Para a I Feira de Ciências serão selecionados, no máximo, 120 (cento e vinte) projetos.
4. Da Seleção na Secretaria do CMULTI/UFAC:

A banca examinadora dos projetos dos alunos deverá selecionar até 04 (quatro) projetos, observando os seguintes critérios:

1. - Relevância social;
 2. - Criatividade;
 3. - Possibilidade de execução por outros professores;
 4. - Fundamentação teórica;
 5. - Competências e habilidades na área;
 6. - Originalidade;
 7. - Objetividade.
5. As decisões proferidas pela comissão julgadora da I FECINAC são soberanas, não cabendo qualquer recurso.

12. Da Premiação

Os projetos avaliados serão premiados da seguinte forma:

- Os três primeiros colocados de cada categoria receberão certificados e medalhas;
- As quatro equipes melhores colocadas de Nível Médio e Médio Técnico, exceto os alunos do último ano do Nível Médio e Médio Técnico, receberão Bolsa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) durante 11 meses, totalizando 16 bolsas.

A divulgação dos resultados dos projetos vencedores e a posterior premiação ocorrerão no encerramento do evento, que se dará no dia 07 de dezembro de 2012, a partir das 18h.

13. Do Encaminhamento dos Projetos

As Escolas participantes de outros municípios poderão encaminhar os projetos de seus alunos, via formulário eletrônico no site <https://sites.google.com/site/lgalmeida/ifecinac> , ou por email ifecinac@gmail.com até o dia 30 de novembro de 2012.

As Escolas participantes do Município de Cruzeiro do Sul, poderão encaminhar seus projetos junto ao protocolo do CMULTI/UFAC até as 16:00h do dia 30 de novembro de 2012, aos cuidados da Comissão Gestora da I Feira de Ciências, no endereço: Estrada do Canela Fina, km 12 – Gleba Formoso – Colônia São Francisco – Cruzeiro do Sul – AC – CEP 69980-000. Neste ano, não serão aceitas inscrições via correios.

14. Do Prazo

As Escolas participantes deverão encaminhar os projetos de seus alunos para a Comissão Gestora da I Feira de Ciências, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2012.

15. Cronograma da I FECINAC


| Descrição | Data |
|---|---|
| Lançamento do Edital | Novembro de 2012 |
| Data limite para inscrição de trabalhos pelo site do evento ou pelo CMULTI/UFAC | 30 de Novembro de 2012 |
| Montagem dos stands e salas | 04 de Dezembro de 2012, das 14h às 19h |
| Abertura do evento | 04 de Dezembro de 2012, às 8:30h |
| Dias do evento | 05 a 07 de Dezembro de 2012, de 9h às 18h |
| Encerramento do evento | 07 de Dezembro de 2012, às 18h |

16. Disposições gerais

O preenchimento e entrega da ficha de inscrição e do formulário padrão contendo as informações do projeto implicam na aceitação integral dos termos deste edital não cabendo recursos.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Cruzeiro do Sul, 21 de novembro de 2012.



Luis Gustavo de Almeida
Coordenador Geral

ANEXOS

ANEXO 1
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO
NA I FECINAC

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

Numero de controle _____ (deixar este espaço em branco).

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | | |
|---|----------|---------------|
| Título do projeto: | | |
| Área do projeto: | | |
| Escola: | | |
| Telefone e Endereço da Escola: | | |
| Diretor: | | |
| Telefone do Diretor: | | |
| Professor Orientador: | | |
| Email: | | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |
| Telefone: | Celular: | |
| Dados dos alunos que apresentarão o projeto: | | |
| Nome completo dos alunos | Telefone | Série Escolar |
| 1 _____ | _____ | _____ |
| 2 _____ | _____ | _____ |
| Introdução (apresentação breve do projeto): | | |
| Objetivo Geral (o que pretende realizar, onde e quando): | | |
| Objetivos Específicos: | | |
| Justificativa (porque realizar esta pesquisa científica): | | |

| |
|---|
| Metodologia (que procedimentos ou orientação científica o projeto se fundamenta): |
| Referência bibliográfica: |
| Local da realização da pesquisa: |
| Formato de Apresentação: Painéis () Maquetes () Experiências () Outra (). Especificar: _____ |
| <p>Termo de Compromisso do Professor Orientador:</p> <p>Declaro expressamente cumprir os requisitos constantes no Edital 01/2012, referente ao evento da I FECINAC para todos os efeitos e conseqüências de direito, comprometendo-me a acompanhar as atividades dos alunos, proceder as orientações necessárias para o bom desempenho do projeto e colaborar com as apresentações durante os dias do evento.</p> <p>_____ Cruzeiro do Sul, ___ de novembro de 2012.</p> <p>Assinatura do Professor orientador</p> |
| <p>Obs: A Comissão Organizadora fornecerá apenas a infraestrutura física para o evento, como uma mesa, um estande, um ponto de energia, aparelhagem de som e microfone. Cabe ao professor a responsabilidade de providenciar todo o material necessário para a realização de seu trabalho, tais como computador, mangueira, data-show, adaptadores, extensão, aparelhos eletrônicos em geral, dentre outros equipamentos necessários para a realização do mesmo.</p> |

ANEXO 2
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

No caso de alunos integrantes da equipe menores de idade, os pais ou responsáveis devem assinar a Ficha de Autorização abaixo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário de inscrição.

FICHA DE AUTORIZAÇÃO

Autorização dos pais ou responsáveis.

Autorização:

Eu, _____, tenho ciência da participação do meu(minha) filho(a) menor de idade _____, no projeto inscrito neste formulário e o autorizo a participar das atividades na I FECINAC.

_____ Cruzeiro do Sul, ____ de novembro de 2012.
(Assinatura do pai ou responsável)